

MANUAL DE REPRESENTAÇÃO

Prezado(a) Advogado(a),

Este manual tem como objetivo fornecer as informações necessárias para que você possa realizar representações relacionadas à violação das prerrogativas.

Siga as instruções abaixo para realizar o peticionamento de forma adequada:

❖ **1º PASSO:** Em consonância com o artigo 12 do Regimento Interno deste Tribunal o(a) advogado(a) violado(a) em suas prerrogativas deverá elaborar uma petição dirigida ao(a) Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso, com as seguintes informações, OBRIGATORIAMENTE:

- Nome completo do(a) advogado (a) e número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, endereço eletrônico utilizado com frequência, endereço residencial e/ou profissional do autor;
- Qualificação completa da autoridade representada que permita a sua fiel identificação: nome completo, cargo e/ou função, lotação profissional e se possível, endereço físico e/ou eletrônico;
- Relato completo dos fatos com data, local dos fatos e a devida identificação de qual prerrogativa foi violada em consonância com o art. 7º e/ou 7º A da Lei Federal n. 8906/94 (Estatuto da Advocacia);
- Documentação comprobatória da violação: anexar todas as provas e documentos indispensáveis para configurar a veracidade dos fatos alegados. Os anexos podem incluir fotos, vídeos, áudios e outros tipos de documentos. *Certifique-se de que os formatos dos arquivos estejam de acordo com as especificações do sistema SGD (Sistema de Gestão Documental). Para vídeos e áudios, utilize formatos MP3 e MP4. Para documentos, imagens e prints, utilize o formato PDF. Caso seja solicitada a juntada de cópia integral nos autos, envie um link do drive em nosso e-mail ou envie o arquivo em formato PDF, desde que não exceda 30MB.*
- Pedido específico que deseja ser atendido por este Tribunal;

❖ **2º PASSO:** Enviar sua representação através de petição para o endereço eletrônico tdp@oabmt.org.br

- ❖ **3º PASSO:** Aguardar o retorno da secretária do TDP informando o número de protocolo da vossa representação. O retorno ocorrerá, EXCLUSIVAMENTE, através do endereço eletrônico do autor informado em sua representação. Todo o trâmite da representação poderá ser acompanhado via sistema SGD.

Emenda da representação: Caso seja verificado que a representação não cumpriu com os requisitos mínimos constantes no artigo 12º do Regimento Interno deste tribunal, a Diretoria do TDP/OAB-MT solicitará para que emende a representação no prazo de 5 (cinco) dias.

Para realizar a juntada nos autos: Entre no site da OAB <https://www.oabmt.org.br/>, clique na aba “TDP”, em seguida faça o seu cadastro no “Petitionamento Eletrônico” e por último, consulte o andamento do seu processo em “Consulta Petitionamento Eletrônico”.

Para mais informações, contate-nos através dos telefones (65) 3613-0921/ (65) 3616-0965 / (65) 9 9982-2338, ou pelo endereço eletrônico tdp@oabmt.org.br.

As demandas urgentes, passíveis de análise em sede de plantão, o(a) advogado(a) deverá entrar em contato com o Plantão de Prerrogativas através do número de telefone (65) 99239-1000 (apenas ligação).

Regina de Oliveira Dessunte

Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas – OAB/MT

